ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483-E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 331/15

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009 – ADMINISTRAÇÃO DO PREFEITO PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO – PROCESSO Nº 001835-0200/09-5.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Fica mantido o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, em todos os termos, que aprovou as contas do Executivo Municipal referente ao ano de 2009 – Administração do Prefeito Paulo Roberto Félix Machado, Processo nº 001835-0200/09-5.

Artigo 2º - As contas de que trata o artigo anterior foram julgadas após regular tramitação junto ao Tribunal de Contas/RS, o qual proferiu o Parecer Prévio 15.808 com PARECER FAVORÁVEL à aprovação, com ressalvas a Certidão de Decisão de Títulos Executivos nº0744/2014 em anexo.

Artigo 3º - A decisão do Poder Legislativo será encaminhada ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público para as providências legais.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5 º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência
Em,

Ver. MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE
Em,

Ver. LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO
1ª Secretário